



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

Processos nº 001442/2018-SEMED; 001569/2018-SEMUS; 001620/2018-SEMAMA;
001639/2018-SEDECULT; e 001691/2018-SEMAS;

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Ademar Schneider**, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, SN, Santa Joana, Itarana/ES, portador do CPF nº 881.042.907-97 e CI nº 757.196/ES, Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **Vanessa Arrivabene Martinelli**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial nº 018/2018, em favor da empresa **AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.836.820/0001 - 18, estabelecida na situada na Rua Jerônimo Monteiro, 318 - Centro, Itarana E/S, neste ato representada, por sua representante legal, **Sr^a. Mônica Casoti Pereira das Posses**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Jerônimo Monteiro, 318 - A, Centro, CEP nº 29.620-000- Itarana/ES, portadora da CI nº 751.687-SSP/ES e CPF nº 997.853.587-04.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços para futuro fornecimento de lanches, marmix e refeições, em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às seguintes legislações: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 616 de 06 de agosto de 2015, Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016 e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ **RS 97.662,08 (noventa e sete mil seiscientos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana realizará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

4

77. U. P. M.

B



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

59 - A Prefeitura Municipal de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão às seguintes contas:

000010700812200092.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00108 Fonte de Recurso - 1000000000

000010700824300092.040 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PROT. SOCIAL BÁSICA)33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00132 Fonte de Recurso - 1301000000

000010700824400092.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00147 Fonte de Recurso - 1301000000

000010700824400092.087 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00172 Fonte de Recurso - 1399000000

000010901212200072.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00281 Fonte de Recurso - 1000000000

000011001339200112.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00386 Fonte de Recurso - 1000000000

000010502012200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00082 Fonte de Recurso - 1000000000

000011002781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00406 Fonte de Recurso - 1000000000

000010601012200082.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00008 Fonte de Recurso - 1201000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser fornecido parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria, de acordo com Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, expedida com no mínimo de 02 (dois) dias de antecedência à compromissária/contratada, informando: o local do evento, dia, horário e quantitativo.

7.2 - Os lanches deverão ser entregues embalados em bandejas descartáveis, revestidas em papel insulfilm, dentro dos padrões de higiene.

7.3 - Os produtos água, refrigerantes e sucos, deverão ser fornecidos gelados e acondicionados em caixas térmicas.

7.4 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 01 (uma) hora. O transporte e carregamento

dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no item 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.6 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão-de-obra para a entrega dos mesmos.

7.7 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste Edital.

7.8 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.9 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação.

7.10 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pela Secretaria requisitante, por servidor designado para esse fim.

7.11 - Na hipótese das refeições tipo MARMITEX, não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor imediatamente.

7.12 - Em caso de troca das refeições tipo marmitex, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

7.13 - Todos os insumos necessários ao fornecimento das Refeições (alimentos, guardanapos, palitos, saquiros, etc), deverão ser providenciados pela CONTRATADA, e os custos deverão estar inclusos nos preços apresentados em sua proposta.

7.14 - As Refeições deverão ser fornecidas em locais apropriados, com talheres, pratos, copos. Todos esses componentes deverão estar com máxima higiene possível.

7.15 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento;

7.16 - Os ingredientes e embalagens utilizados para a preparação dos Lanches devem estar em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação específica;

7.17 - O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, deve ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária. A temperatura do alimento preparado deve ser monitorada durante essas etapas;

7.18 - O quantitativo de funcionários, equipamentos, móveis e ou utensílios disponíveis devem ser compatíveis com volume, diversidade e complexidade das preparações alimentícias;

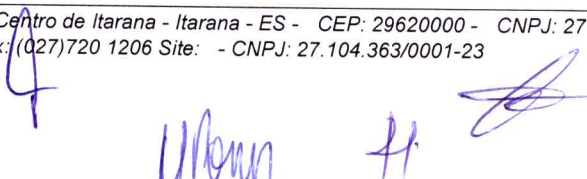
7.19 - O objeto deverá ser entregue pelo licitante com o prazo de validade de acordo com o do Fabricante.

7.20 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Itarana, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não





Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;

f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

m) A Compromissária/contratada deverá obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, conforme normas da Vigilância Sanitária. A área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada.

82 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;

c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;

d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;

e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

83 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;

b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

fornecedora;

- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;
- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento das cláusulas deste instrumento;
- d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

- a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.
- b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.
- c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

- a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Itarana/ES, Direta e Indireta.

13.2 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, conforme Lei Municipal nº. 1115/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 30 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

COMPROMISSÁRIA:

AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA EPP

Sr.ª. Mônica Casoti Pereira das Posses

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2018

Pregão Presencial Nº 000018/2018

Empresa AUTO SERVICO IPE LTDA EPP

CNPJ: 00.836.820/0001-18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
033	00108-10 00000000	100	PDÇ	BOLO CHOCOLATE sem recheio. Pedaco medindo aproximadamente 8/8 cm. Formato retangular com uma única camada, cobertura de chocolate e chocolate granulado. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,49	349,00
044	00108-10 00000000	100	UN	ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,82	182,00
048	00108-10 00000000	100	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,99	199,00
067	00108-10 00000000	50	UN	PÃO FRANCES COM MORTADELA Pão bem assado, macio, tamanho médio. Mortadela Defumada, sem gordura, cortada em fatias finas. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,09	104,50
065	00108-10 00000000	50	UN	PÃO FRANCÊS COM MOLHO DE CARNE MOÍDA Pão bem assado e macio pesando 50 g. CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de	MARCA PROPRIA	3,32	166,00

Handwritten signature and initials

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA			
075	00108-10 00000000	20	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade - IATE	IATE	4,79	95,80
031	00132-13 01000000	800	PDÇ	BOLO CHOCOLATE sem recheio. Peça medindo aproximadamente 8/8 cm. Formato retangular com uma única camada, cobertura de chocolate e chocolate granulado. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,49	2.792,00
037	00132-13 01000000	500	UN	CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.	MARCA PROPRIA	3,99	1.995,00

Handwritten signature and date: 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				<p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar.</p> <p>MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar.</p> <p>BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas.</p> <p>KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor.</p> <p>MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.</p> <p>MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor.</p> <p>QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Obs.: O produto deverá ser embalado em sacolinhas próprias para esse tipo de alimento.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>			
042	00132-13 01000000	1.300	UN	<p>ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada.</p> <p>Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto.</p> <p>Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	1,82	2.366,00
046	00132-13 01000000	1.000	UN	<p>MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar.</p> <p>Deverá ter boa aparência e maciez.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto.</p> <p>Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	1,99	1.990,00
053	00132-13 01000000	700	UN	<p>MINI PÃO C/ PATÊ pesando aproximadamente 30 a 45 gr. recheio com sabores de frango ou atum.todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas.não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacta e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	2,49	1.743,00
070	00132-13 01000000	1.500	UN	<p>PÃO FRANCES COM MANTEIGA bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Com Manteiga de boa qualidade. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	1,92	2.880,00
066	00132-13 01000000	1.300	UN	<p>PÃO FRANCES COM MORTADELA Pão bem assado, macio, tamanho médio. Mortadela Defumada, sem gordura, cortada em fatias finas. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	2,09	2.717,00
069	00132-13 01000000	20	KG	<p>PÃO FRANCÊS bem assado e macio, não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato.</p>	MARCA PROPRIA	12,24	244,80

Handwritten signature and initials

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				deve estar intacto e com bom aspecto. cada pão deverá ter em média aproximadamente 50g. - MARCA PROPRIA			
063	00132-13 01000000	1.500	UN	<p>PÃO FRANCÊS COM MOLHO DE CARNE MOÍDA Pão bem assado e macio pesando 50 g.</p> <p>CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	3,32	4.980,00
073	00132-13 01000000	100	UN	<p>REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA -</p> <p>Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade</p>	IATE	4,79	479,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				- IATE			
077	00132-13 01000000	30	PCT	ROSCA CASEIRA TEMPERADA Rosca Caseira temperada - com sabor de manteiga. Devem estar sequinhas, com boa aparência, feito com materiais de primeira qualidade, enrolado em formato redondo, e assados. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5,88	176,40
085	00132-13 01000000	600	UN	SONHO Sonho: assado, macio, de textura leve, tamanho médio, formato redondo, recheado com Doce de Leite e Creme. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,76	1.656,00
087	00132-13 01000000	700	UN	SUCO DE CAIXINHA concentrado 100% Natural Integral com sabores Variados de Laranja, uva, goiaba, abacaxi, pêssego, morango e maracujá. condicionado em embalagens tetra pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para perfuração do canudo. Canudo de poliestireno, revestido com película protetora, anexado na caixinha. Toda a embalagem deverá estar devidamente lacrada sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto e a validade deverá estar dentro do prazo. Embalagem com 200 ml. - MARATA	MARATA	1,78	1.246,00
091	00132-13 01000000	40	PCT	TORRADA Torrada: feitos de rodela de Pão Francês amanhecido, pincelados com margarina e orégano. As torradas devem estar douradas, crocantes, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6,04	241,60
030	00147-13 01000000	200	PDÇ	BOLO CHOCOLATE sem recheio. Peça medindo aproximadamente 8/8 cm. Formato retangular com uma única camada, cobertura de chocolate e chocolate granulado. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,49	698,00
036	00147-13 01000000	300	UN	CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.	MARCA PROPRIA	3,99	1.197,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				<p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas. KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans. MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru. Obs.: O produto deverá ser embalado em sacolinhas próprias para esse tipo de alimento. - MARCA PROPRIA</p>			
041	00147-13 01000000	400	UN	<p>ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	1,82	728,00
045	00147-13 01000000	300	UN	<p>MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	1,99	597,00
052	00147-13 01000000	200	UN	<p>MINI PÃO C/ PATÊ pesando aproximadamente 30 a 45 gr. recheio com sabores de frango ou atum. todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacta e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	2,49	498,00
062	00147-13 01000000	200	UN	<p>PÃO FRANCÊS COM MOLHO DE CARNE MOÍDA Pão bem assado e macio pesando 50 g. CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem</p>	MARCA PROPRIA	3,32	664,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				<p>lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA</p>			
072	00147-13 01000000	30	UN	<p>REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto.</p> <p>Deverá estar dentro do prazo de validade</p> <p>- IATE</p>	IATE	4,79	143,70
076	00147-13 01000000	10	PCT	<p>ROSCA CASEIRA TEMPERADA Rosca Caseira temperada - com sabor de manteiga. Devem estar sequinhas, com boa aparência, feito com materiais de primeira qualidade, enrolado em formato redondo, e assados. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso.</p> <p>Embalagem com 500g.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	5,88	58,80
084	00147-13 01000000	200	UN	<p>SONHO Sonho: assado, macio, de textura leve, tamanho médio, formato redondo, recheado com Doce de Leite e Creme.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato.</p> <p>Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem</p>	MARCA PROPRIA	2,76	552,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA			
088	00147-13 01000000	30	UN	SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo. - MARATA	MARATA	3,81	114,30
090	00147-13 01000000	10	PCT	TORRADA Torrada: feitos de rodela de Pão Francês amanhado, pincelados com margarina e orégano. As torradas devem estar douradas, crocantes, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6,04	60,40
032	00172-13 99000000	200	PDÇ	BOLO CHOCOLATE sem recheio. Peça medindo aproximadamente 8/8 cm. Formato retangular com uma única camada, cobertura de chocolate e chocolate granulado. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,49	698,00
038	00172-13 99000000	200	UN	CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas. KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans. MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru. Obs.: O produto deverá ser embalado em saquinho próprias para esse tipo de alimento.	MARCA PROPRIA	3,99	798,00

[Handwritten signature and initials]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				- MARCA PROPRIA			
043	00172-13 99000000	300	UN	ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,82	546,00
047	00172-13 99000000	200	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,99	398,00
054	00172-13 99000000	100	UN	MINI PÃO C/ PATÊ pesando aproximadamente 30 a 45 gr. recheio com sabores de frango ou atum.todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas.não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacta e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,49	249,00
064	00172-13 99000000	300	UN	PÃO FRANCÊS COM MOLHO DE CARNE MOÍDA Pão bem assado e macio pesando 50 g. CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,32	996,00
074	00172-13 99000000	30	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio,	IATE	4,79	143,70

[Handwritten signature and initials]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



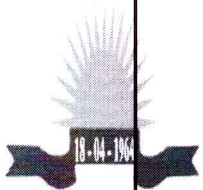
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				<p>corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade</p> <p>- IATE</p>			
078	00172-13 99000000	10	PCT	<p>ROSCA CASEIRA TEMPERADA Rosca Caseira temperada - com sabor de manteiga. Devem estar sequinhas, com boa aparência, feito com materiais de primeira qualidade, enrolado em formato redondo, e assados. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	5,88	58,80
086	00172-13 99000000	200	UN	<p>SONHO Sonho: assado, macio, de textura leve, tamanho médio, formato redondo, recheado com Doce de Leite e Creme. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso.</p> <p>- MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	2,76	552,00
089	00172-13 99000000	20	UN	<p>SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo.</p> <p>- MARATA</p>	MARATA	3,81	76,20
092	00172-13 99000000	20	PCT	<p>TORRADA Torrada: feitos de rodela de Pão Francês amanhecido, pincelados com margarina e orégano. As torradas devem estar douradas, crocantes, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de</p>	MARCA PROPRIA	6,04	120,80

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO


Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				validade e peso. Embalagem com 500g. - MARCA PROPRIA			
						Total	36.550,80

4

 pt. Ulisses

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA**

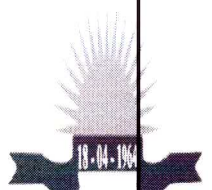
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
002	00281-10 00000000	15	KG	ABACAXI COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. -		4,90	73,50
001	00281-10 00000000	6	KG	ACHOCOLATADO EM PO 1KG ACHOCOLATADO EM PO COM 10 VITAMINAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 KG. A PORÇÃO DE 20G COM MÁXIMO DE 17G DE CARBOIDRATOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVER SER NO MINIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - AMALIA	AMALIA	8,62	51,72
004	00281-10 00000000	20	KG	BANANA PRATA Características Técnicas: peso médio de 120g a unidade, contendo o kilo, no mínimo 8 unidades. De 1ª Qualidade, graúdas, em penca. Frutos verdosos, com cascas uniformes. Sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. -		1,54	30,80
008	00281-10 00000000	250	PDÇ	BOLO BRANCO pedaço medindo aproximadamente 8/8cm sem recheio.Formato retangular, sem cobertura. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. embalagem resistente,contendo tampa , selo com nome do produto, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,29	822,50
009	00281-10 00000000	250	PDÇ	BOLO CHOCOLATE sem recheio. Pedaço medindo aproximadamente 8/8 cm. Formato retangular com uma única camada, cobertura de chocolate e chocolate granulado. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,49	872,50
011	00281-10 00000000	300	UN	ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,82	546,00
013	00281-10 00000000	200	UN	LEITE COM CHOCOLATE 200ML Ingredientes leite in natura, apresentação tetrapack, tipo aromatizado, prazo de validade 120 dias, conservação ambiente seco e arejado, sabor chocolate. Embalagem de 200 ml. - IBITURUNA	IBITURUNA	1,15	230,00
014	00281-10 00000000	30	KG	MELANCIA FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 10 A 12 KG. ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MÉDIO, APRESENTADO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES E OUTRO DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. -		2,09	62,70
146	00281-10 00000000	400	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez.	MARCA PROPRIA	1,99	796,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

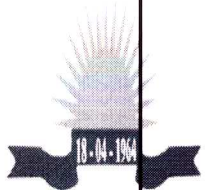
Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g. - MARCA PROPRIA			
015	00281-10 00000000	2.500	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,49	6.225,00
150	00281-10 00000000	500	UN	PÃO DE QUEIJO tamanho médio, bem assado, com bom aspecto e sabor. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, que conserva o calor, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Cada pão deverá ter em média aproximadamente 60g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,49	1.245,00
018	00281-10 00000000	20	UN	REQUEIJÃO CREMOSO Requeijão Cremoso: Ingredientes - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Acondicionado em pote plástico com tampa abre e fecha, com dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, data de vencimento. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Pote de 200gr. - QUERO QUERO	QUERO QUERO	5,50	110,00
023	00281-10 00000000	30	PCT	ROSCA CASEIRA TEMPERADA Rosca Caseira temperada - com sabor de manteiga. Devem estar sequinhas, com boa aparência, feito com materiais de primeira qualidade, enrolado em formato redondo, e assados. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5,88	176,40
021	00281-10 00000000	3.000	UN	SUCO DE CAIXINHA concentrado 100% Natural Integral com sabores Variados de Laranja, uva, goiaba, abacaxi, pêssego, morango e maracujá. condicionado em embalagens tetra pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para perfuração do canudo. Canudo de poliestireno, revestido com película	MARATA	1,78	5.340,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				protetora, anexado na caixinha. Toda a embalagem deverá estar devidamente lacrada sem qualquer tipo de Violação, que possa comprometer a integridade física do produto e a validade deverá estar dentro do prazo. Embalagem com 200 ml. - MARATA			
020	00281-10 00000000	250	UN	SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo. - MARATA	MARATA	3,81	952,50
022	00281-10 00000000	50	PCT	TORRADA Torrada: feitos de rodela de Pão Francês amanhecido, pincelados com margarina e orégano.As torradas devem estar douradas, crocantes, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6,04	302,00
Total							17.836,62

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
148	00386-10 00000000	120	UN	AGUA MINERAL 1,5L ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA DE 1,5L - KLAS	KLAS	2,94	352,80
128	00386-10 00000000	100	UN	BROA tradicional, feita com fubá de milho amarelo, de primeira qualidade, com formato redondo, de tamanho médio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,24	224,00
130	00386-10 00000000	4	UN	MANTEIGA 500G COMUM COM SAL, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM D PLÁSTICO, VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LEGISLAÇÃO CONFORME A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA Nº 146 DE 07/03/1996. POTE CONTENDO 500G. - QUERO QUERO	QUERO QUERO	19,14	76,56
139	00386-10 00000000	300	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,99	597,00
131	00386-10 00000000	400	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,49	996,00
142	00386-10 00000000	30	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações	IATE	4,79	143,70

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				<p>em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade - IATE</p>			
136	00386-10 00000000	140	UN	<p>SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo. . - MARATA</p>	MARATA	3,81	533,40

Total	2.923,46
-------	----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
117	00082-10 00000000	20	UN	AGUA MINERAL 500ML sem gás acondicionadas em garrafa de 500 ml descartavel, lacrada dentro dos padrões estabelecidas pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agencia nacioanl de vigilancia sanitaria- ANVISA com marca procedencia e validade impressas no rotulo do produto. - KLAS	KLAS	1,34	26,80
114	00082-10 00000000	100	PDÇ	BOLO BRANCO pedaço medindo aproximadamente 8/8cm sem recheio.Formato retangular, sem cobertura. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. embalagem resistente,contendo tampa , selo com nome do produto, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,29	329,00
115	00082-10 00000000	100	UN	BROA tradicional, feita com fubá de milho amarelo, de primeira qualidade, com formato redondo, de tamanho médio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,24	224,00
113	00082-10 00000000	30	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade - IATE	IATE	4,79	143,70
Total							723,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
138	00406-10 00000000	1.500	UN	CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas. KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans. MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru. Obs.: O produto deverá ser embalado em sacolinhas próprias para esse tipo de alimento. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,99	5.985,00
118	00406-10 00000000	1.200	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS. CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,49	2.988,00
120	00406-10 00000000	7.800	UN	PÃO FRANCES COM MANTEIGA bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Com Manteiga de boa qualidade. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,92	14.976,00
121	00406-10 00000000	600	UN	PÃO FRANCES COM MORTADELA Pão bem assado, macio, tamanho médio. Mortadela Defumada, sem gordura, cortada em fatias finas. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MARCA PROPRIA	2,09	1.254,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. - MARCA PROPRIA				
144	00406-10 00000000	640	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade - IATE	IATE	4,79	3.065,60	
124	00406-10 00000000	2.500	UN	SUCO DE CAIXINHA concentrado 100% Natural Integral com sabores Variados de Laranja, uva, goiaba, abacaxi, pêssego, morango e maracujá. condicionado em embalagens tetra pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para perfuração do canudo. Canudo de poliestireno, revestido com película protetora, anexado na caixinha. Toda a embalagem deverá estar devidamente lacrada sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto e a validade deverá estar dentro do prazo. Embalagem com 200 ml. - MARATA	MARATA	1,78	4.450,00	
125	00406-10 00000000	10	UN	SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo. - MARATA	MARATA	3,81	38,10	
						Total		32.756,70

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
137	00008-12 01000000	10	UN	AGUA MINERAL 1,5L ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA DE 1,5L - KLAS	KLAS	2,94	29,40
098	00008-12 01000000	350	PDÇ	BOLO CHOCOLATE sem recheio. Pedaco medindo aproximadamente 8/8 cm. Formato retangular com uma única camada, cobertura de chocolate e chocolate granulado. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3,49	1.221,50
110	00008-12 01000000	350	UN	BROA tradicional, feita com fubá de milho amarelo, de primeira qualidade, com formato redondo, de tamanho médio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,24	784,00
108	00008-12 01000000	350	UN	ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,82	637,00
107	00008-12 01000000	350	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,99	696,50
100	00008-12 01000000	450	UN	MINI PAO DE BATATA O pão deverá ser de tamanho médio, bem assado e macio. Recheio: Atum em conserva ralado, acondicionado em embalagem de lata, com dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, data de vencimento. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O produto deverá estar acondicionado em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, peso, data de fabricação e validade. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,66	1.197,00
149	00008-12 01000000	350	UN	PÃO DE QUEIJO tamanho médio, bem assado, com bom aspecto e sabor. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, que conserva o calor, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Cada pão deverá ter em média aproximadamente 60g. - MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2,49	871,50

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



102	00008-12 01000000	50	UN	<p>REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade - IATE</p>	IATE	4,79	239,50
106	00008-12 01000000	350	UN	<p>SONHO Sonho: assado, macio, de textura leve, tamanho médio, formato redondo, recheado com Doce de Leite e Creme. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso. - MARCA PROPRIA</p>	MARCA PROPRIA	2,76	966,00
104	00008-12 01000000	60	UN	<p>SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo. - MARATA</p>	MARATA	3,81	228,60

Total	6.871,00
Total Geral	97.662,08

Itarana/ES, 30 DE JULHO DE 2018

CONTRATANTE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal de Itarana

CONTRATADA:

AUTO SERVICO IPE LTDA EPP
Sr. Mônica Casotti Pereira das Posses

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

